



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.250 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVIES QUE DES-CREVE, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO SANTA AUGUSTA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, os lotes de terreno nºs 16 e 16-A, da quadra 18, do Jardim Santa Augusta, de propriedade da Sra. Terezinha de Jesus e do Sr. José Lourenço de Souza, com as áreas de 225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados) e 221,70m² (duzentos e vinte e um metros e setenta centímetros quadrados), respectivamente, identificadas nas plantas e memoriais anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, havendo uma área edificada no lote nº 16-A, com aproximadamente 74,14m² (setenta e quatro metros e quatorze centímetros quadrados) e assim descritos:

"Do Lote 16 da quadra 18 do Jardim Santa Augusta, com frente para a Rua Profª Nicolina Bernardo e Rua Manoel Inácio Junqueira, de propriedade da Sra. Terezinha de Jesus, tendo as seguintes medidas e confrontações:

Tem como ponto inicial a divisa do Lote nº 16-A e alinhamento predial da Rua Profª Nicolina Bernardo. Daí, seguimos por este alinhamento uma distância de 6,60m (seis metros e sessenta centímetros). Daí, a direita seguimos em curva uma distância de 14,00m (quatorze metros) vamos encontrar o alinhamento predial da Rua Manoel Inácio Junqueira. Daí, seguimos por este alinhamento uma distância de 11,00m (onze metros) vamos encontrar a divisa do lote nº 15. Daí, defletimos a di-

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.250 - CONTINUAÇÃO /

reita a seguimos divisando com lote nº 15 uma distância de 12,90 m (doze metros e noventa centímetros) vamos encontrar a divisa do lote nº 16-A. Daí, defletimos a direita e seguimos divisando com lote nº 16-A uma distância de 19,00m (dezenove metros) vamos encontrar o alinhamento predial da Rua Profª Nicolina Bernardo, ou seja, ponto de início e término desta descrição.

A área descrita corresponde a 225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados) de acordo com planta desmembrada e aprovada em 1977, sendo responsável o Engº Wilson Torres - CRE 146811.

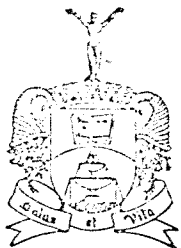
"Do lote 16-A da quadra 18 do Jardim Santa Augusta, com frente para Rua Profª Nicolina Bernardo de propriedade do Sr. José Lourenço de Souza, tendo as seguintes medidas e confrontações:

Tem como ponto inicial a divisa do lote nº 17 com alinhamento predial da Rua Nicolina Bernardo. Daí, seguindo por este mesmo alinhamento uma distância de 12,60m (doze metros e sessenta centímetros) vamos encontrar a divisa do lote nº 16. Daí, defletimos a direita e seguimos divisando com lote nº 16 uma distância de 19,00m (dezenove metros) vamos encontrar a divisa do lote nº 15. Daí, defletimos a direita e seguimos divisando com lote nº 15 uma distância de 12,60m (doze metros e sessenta centímetros). Vamos encontrar a divisa do lote nº 18. Daí, defletimos a direita e seguimos divisando com lote nº 18 uma distância de 16,80m (dezesseis metros e oitenta centímetros) vamos encontrar o alinhamento predial da Rua Profª Nicolina Bernardo, ou seja, ponto de início e término desta descrição.

A área descrita corresponde a 221,70m² (duzentos e vinte e um metros e setenta centímetros quadrados), de acordo com planta de desmembramento aprovada em 1977, sendo responsável o Engº Wilson Torres CRE 146811.

OBS.: Área edificada dentro da descrição acima: ± 74,14m² (setenta e quatro metros e quatorze centímetros quadrados)."

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

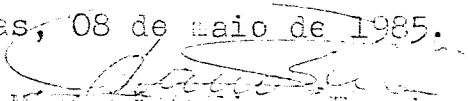
Do lote 16 da quadra 18 do Jardim Santa Augusta, com frente para a Rua Profª Nicolina Bernardo e Rua Manoel Inácio Junqueira, de propriedade da Srª Terezinha de Jesus, tendo as seguintes medidas e confrontações:

Tem como ponto inicial a divisa do Lote nº 16A e alinhamento predial da Rua Profª Nicolina Bernardo. Daí, seguimos por este alinhamento uma distância de 6,60 m (seis metros e sessenta centímetros). Daí, a direita segui em curva uma distância de 14,00 m (quatorze metros) vamos encontrar o alinhamento predial da Rua Manoel Inácio Junqueira. Daí, seguimos por este alinhamento uma distância de 11,00 m (onze metros) vamos encontrar a divisa do lote nº 15. Daí, defletimos a direita e seguimos divisando com lote nº 15 uma distância de 12,90 m (doze metros e noventa centímetros) vamos encontrar a divisa do lote nº 16A.

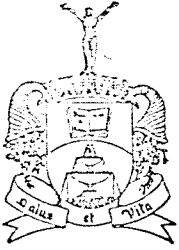
Daí, defletimos a direita e seguimos divisando com lote nº 16A uma distância de 19,00 m (dezenove metros) vamos encontrar o alinhamento predial da rua Profª Nicolina Bernardo, ou seja, ponto de início e término desta descrição.

Área descrita corresponde 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados) De acordo com planta desmembrada e aprovada em 1977. Sendo responsável o Engº Wilson Torres CRE 146811.

Poços de Caldas, 08 de maio de 1985.


Mario Benedito Ferreira

Agrimensor



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote 16 A da quadra 18 do Jardim Santa Augusta, com frente para Rua Profª Nicolina Bernardo de propriedade do sr. José Lourenço de Souza, tendo as seguintes medidas e confrontações:

Tem como ponto inicial a divisa do lote nº 17 com alinhamento predial da Rua Nicolina Bernardo. Daí, seguindo por este mesmo alinhamento uma distância de 12,60 m (doze metros e sessenta centímetros) vamos encontrar a divisa do lote nº 16. Daí, defletimos a direita e seguimos divisando com lote nº 16 uma distância de 19,00 m (dezenove metros) vamos encontrar a divisa do lote nº 15. Daí, defletimos a direita e seguimos divisando com lote nº 15 uma distância de 12,60 m (doze metros e sessenta centímetros). Vamos encontrar a divisa do lote nº 18. Daí, defletimos a direita e seguimos divisando com lote nº 18 uma distância de 16,80 m (dezesseis metros e oitenta centímetros) vamos encontrar o alinhamento predial da Rua Profª Nicolina Bernardo ou seja, ponto de início e término desta descrição.

Área descrita corresponde a 221,70 m² (duzentos e vinte e um metros e setenta centímetros quadrados), De acordo com planta de desmembramento aprovada em 1977. Sendo responsável o engº Wilson Torres C.R.E 146811.

Obs: Área edificada dentro da descrição acima: + 74,14 m² (setenta e quatro metros e quatorze centímetros quadrados).

Poços de Caldas, 08 de maio de 1985.

Mário Benedito Pereira
Agrimensor